



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Suspender os trabalhos da **Comissão de Regularização Fundiária do Município de Candói**, nomeada pela Portaria nº175/2015, datada de 30 de Março de 2015, até o dia **31 de Janeiro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2282
De 01/12/15
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br